



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 833, de 09 de março de 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

Art. 1º - Fica denominada de rua IZABEL DE JESUS CARVALHO MONTINOTTE a Estrada de Servidão que dá acesso às áreas nº 01 a nº 06, localizada no entroncamento com a Rua Barão de Santa Helena próximo aos nº 311 e 401.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Matias Barbosa, 09 de março de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal